



RESOLUÇÃO 063/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a mudança no plano de aplicação da entidade CENTRO CULTURAL JAMES KULISZ - CEJAK da retirada de valores da rubrica de alimentação para a rubrica de equipamento e material permanente, visto que a entidade conseguiu um parceiro para a manutenção de alimentação.

Sessão plenária nº 23/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.